



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 051, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com o artigo 93 da Lei Municipal nº. 1.790, de 26 de março de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONCEDER, prêmio por assiduidade, conforme o artigo 93 da Lei Municipal nº. 1.790, de 26 de março de 2002 aos servidores municipais abaixo relacionados, com base na respectiva data aquisitiva:

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo
0212	Vilmar Antunes	01/04/2016 a 01/11/2022

Parágrafo único. O prêmio assiduidade será pago juntamente com os vencimentos do mês de maio de 2023 em decorrência de ajustes de sistema que estavam sendo efetuados.

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de maio de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **18/05/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **18/05/2023 a 18/06/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração